

CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM



Ata da vigésima oitava reunião ordinária de seis de setembro de dois mil e dezesseis. Às dezenove horas do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, a Câmara Municipal de Santana da Vargem, reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Sebastião de Araújo, em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores verificando-se todos presentes. Não houve inscritos na Tribuna Livre nem projetos para serem apreciados na ordem do dia; Prosseguindo o projeto de lei 010/2016 que "Altera a lei municipal 716/2000 (Estatuto do Servidor Municipal de Santana da Vargem) para prever a possibilidade de o servidor público municipal fracionar suas férias, caso a administração tenha interesse" teve outra emenda apresentada, agora pelo vereador Emerson Silva Araújo, a qual foi colocada em discussão e votação e aprovada Prosseguindo o projeto de lei foi colocado em 2ª discussão e votação sendo aprovado. Aberta a palavra livre aos nobres vereadores assim manifestaram: OSMANI SILVIO DE PAULA: Questionou o vereador Josino Silva se foi o mesmo vereador quem publicou o termo de anulação ao decreto nº 002/2014 na imprensa oficial de Minas Gerais? Senão quem fez? Qual procedimento foi adotado na referida publicação? Alguém mais tinha conhecimento do termo de anulação? JOSINO SILVA: Respondeu que não foi o mesmo quem publicou porém foi o mesmo que deu ordem; Que quem publicou foi o advogado Dr. Matheus Botrel; Que não teve autorização de ninguém da câmara para fazer a publicação; Que a fez por livre e espontânea vontade; Que ninguém mais tinha conhecimento da existência do termo de anulação; Que esta a disposição para participar de qualquer reunião visando esclarecer os referidos fatos; EMERSON SILVA ARAÚJO: comparou os governo atual com os dois mandados do ex prefeito; prestou contas aos demais vereadores da participação da Escola do Legislativo no Parlamento Jovem Estadual desse ano e que ocorreu no final do mês de agosto; EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA: Questionou o por que médicos do posto de saúde municipal não estão fornecendo atestados médicos de 03 (três) dias, o que lhe foi esclarecido pela Secretaria de Saúde Municipal que encontrava-se presente na reunião; Bem como opinou em convidar o ex prefeito ou alguém que o represente ou represente a gestão municipal passada para também poder explanar e rebater as comparações de governo que vem sendo feitas ultimamente; Finalizando o vereador Josino Silva requereu que fosse enviado um ofício ao Executivo Municipal para que esse informe por que não foram realizadas até a presente data obras no sentido de ligar o esgoto doméstico nas casas situadas no lugar conhecido como "buracão" nas proximidades do cemitério local; Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO

(PRESIDENTE)

OSMANI SILVIO DE PAULA

(2º SECRETÁRIO)

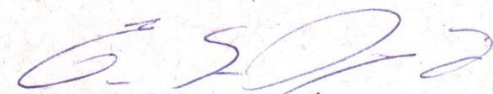
JOEL TEODORO DA SILVA

(VICE-PRESIDENTE)

VITOR EUGENIO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM



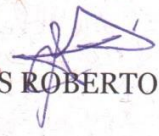

EMERSON SILVA ARAÚJO

(1º SECRETÁRIO)


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA

JOSINO SILVA


CARLOS CESAR RIBEIRO


MARCOS ROBERTO SILVA



PRAÇA HERNANI PEREIRA SCATOLINO, Nº 50, CENTRO, SANTANA DA VARGEM/MG
CEP 37.195-000 EMAIL: legislativo@santanadavargem.cam.mg.gov.br
TELEFONE: (35) 3858-1229